



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.352
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louisa do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal: Alex Fabiano Garcia

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018 Iniciativa: Poder Legislativo

Súmula: "Altera o conteúdo do artigo 55, XII da Lei Orgânica Municipal."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E A MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO ART.45 § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ART. 149, § 4º. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º. – O inciso XII do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII – *Dispõe sobre a organização e funcionamento da administra-*

ção municipal, na forma da lei."

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 10 de abril de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz - Presidente da Câmara

Vereador Lademiro Budnik - Vice Presidente

Vereador Jaison Kuhn - Primeiro Secretário

Vereador Áudio Charachouski - Segundo Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4155/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rubens Turra**, portador da Carteira de Identidade nº 7.322.042-4/PR e CPF nº 030.872.979-09, ocupante do cargo efetivo de *Técnico Agrícola*, como Gestor do Convênio nº 184/2017 para Pavimentação Poliédrica de estradas rurais com Pedra Irregulares, firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Agricultura e de Abastecimento do Paraná – SEAB, nas localidades de Linha Sertório/Linha Barra Bonita, Linha Barra Bonita/Associação de Produtores de Barra Bonita, Encruzilhada do Cassiano/Linha Barra Vermelha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Zaclis da Cruz Puretz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 17 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Luciane Aparecida da Silva Michaliszyn**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 20 de abril de 2018 a 03 de maio de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Monica Mazur**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, a partir de 21 de abril de 2018 a 05 de maio de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Protocolo administrativo nº 1933/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Sandra Krauczuk Kosechen**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde, qual seja o horário de saída às 16h30min, devendo promover a reposição da carga horária no ano de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4175/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Joselia Maria Caciano**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 3884/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Maria Burkouski da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4154/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rubens Turra**, portador da Carteira de Identidade nº 7.322.042-4/PR e CPF nº 030.872.979-



09, ocupante do cargo efetivo de *Técnico Agrícola*, como Gestor do Convênio nº 323/2017 para Pavimentação Poliédrica de estradas rurais com Pedra Irregulares, firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Agricultura e de Abastecimento do Paraná – SEAB, na localidade BR 373 até Ponte do Rio Alagado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 2º termo aditivo ao Convênio nº 009/2016

Partes: Município de Prudentópolis e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio original até 02 de maio de 2019.

Data da assinatura: 30/04/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

SUSPENSOS:

2699/2018	SERGIO JUAREZ BOLFE
2057/2017	RICARDO LUIS BERALDO
5349/2017	ADELINO DE JESUS GRITTEM
4988/2017	DENIS ROBIEL BOZ
3425/2018	JOSE BERGER
4575/2016	TRANSPORTES MG PRUDENTOPOLIS LTDA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de galerias na Rua XII de Agosto, região central do município, incluindo tubos de concreto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 159.962,33 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA: 18 de maio de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pregos 25x72 que são usados na manutenção, reforma e construção de pontes em madeira em todo o Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.447,60 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA: 16 de maio de 2018, às 15h00m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação), destinados aos eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.520,82 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 17 de maio de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	146/2018
Pregão Presencial	029/2018
Objeto	Aquisição de materiais de construção, madeira, acabamentos, materiais hidráulicos, ferramentas, ferramentas elétricas e parafusos para dar continuidade as obras, manutenção e melhoria nos prédios públicos do município.
Contratada	GRANADA DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Valor	R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Fiscal do Contrato	Guilherme Cappellari, Amauri Ortiz Mosquer, Georgia Pilati, Marcos Bozaski, Gerson Tozzeto, João Edilvan Ignácio, Jorge Antonio Matuchenez, Marina Mazur, Marcelo Stadler, Willian Marcelo Charnei, Elaine Muzeka e Inácio kosechen
Gestor	Humberto José Sanches
Data	04 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura e Transportes, Esporte e Recreação, Assistência Social, Turismo, Cultura, Indústria e Comércio e Administração. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 465.226,55 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 16 de maio de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	175/2018
Pregão Presencial	044/2018
Objeto	Aquisição de kits natalidade, destinados à distribuição para as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada	NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)
Fiscal do Contrato	Claudia Regina Gaiovicz
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	18 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	180/2018
Dispensa	017/2018
Objeto	Locação de 02 (dois) espaços físicos localizado na Avenida São João, nº 933, centro, matrícula nº 16.285 do CRI local, totalizando uma área 129,81 m ² , destinado ao uso dos Conselhos Municipais.
Contratado	JOÃO GUILHERME TECHY
Valor	R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
Fiscal do Contrato	Ariel Alex dos Santos
Gestor	Eli Correa Fernandes
Data	26 de abril de 2018, com efeito retroativo a partir de 06 (seis) de abril de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**ERRATA
CONTRATO 090/2018**

Tendo em vista os argumentos elencados no protocolo 3245/2018, fica alterada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**”, do contrato 090/2018.

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.491,84 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), discriminado da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
LOTE: 003	1	Passagem Perobas-Lauro Bahri; 44 km	UN	266	5,72	1.521,52
LOTE: 003	2	Passagem Linha Piquiri- Lauro Bahri; 26 Km	UN	116	3,38	392,08
LOTE: 003	3	Passagem Eduardo Chaves-Lauro Bahri; 21 Km	UN	15	2,73	40,95
LOTE: 003	4	Passagem Linha Capanema-Lauro Bahri; 21 Km	UN	5	2,73	13,65
LOTE: 003	5	Passagem Vista Alegre- Lauro Bahri; 38 Km	UN	106	4,94	523,64

Parágrafo único: o preço será fixo.

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.537,56 (Dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
LOTE: 003	1	Passagem Perobas-Lauro Bahri; 44 km	UN	266	5,81	1.545,46
LOTE: 003	2	Passagem Linha Piquiri- Lauro Bahri; 26 Km	UN	116	3,47	402,52
LOTE: 003	3	Passagem Eduardo Chaves-Lauro Bahri; 21 Km	UN	15	2,82	42,30
LOTE: 003	4	Passagem Linha Capanema-Lauro Bahri; 21 Km	UN	5	2,82	14,10
LOTE: 003	5	Passagem Vista Alegre- Lauro Bahri; 38 Km	UN	106	5,03	533,18

Parágrafo único: o preço será fixo.

Prudentópolis, 30 de abril de 2018.

Vanessa Ap. Becher Sass
Dep. de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 036/2018, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de pedra brita, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão, pedra “bota fora” e pedra “bica corrida”, para trabalhos de pavimentação viária executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, no valor de R\$ 516.182,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e oitenta e dois reais), fica **REVOGADA** tendo em vista a solicitação realizada através do protocolo nº 4182/2018 pelo Sr. Secretário de Transportes e Infraestrutura, caracterizando a conveniência e oportunidade, assim se decide por revogar este processo licitatório, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br